



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

EDITAL INTERNO IFES CAMPUS LINHARES Nº 16/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO CONECTA.ES

A Diretoria-Geral do Ifes campus Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado de seleção de bolsistas para atuar no Projeto CONECTA.ES, desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (IBRACHICS).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições acontecerão no período de 24 a 31 de agosto de 2026.

1.2 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos e períodos indicados para cada perfil de bolsa, conforme os requisitos estabelecidos no item 2.2 deste Edital, através do link: <https://forms.gle/FhP9tHg6rbbJ8bVe8>.

1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o perfil de bolsa para o qual deseja concorrer, observados os requisitos específicos de cada vaga.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

Perfil	Curso	Bolsa	Quantidade de Vagas	Valor Mensal
Perfil 1- Administração	Graduação em Administração	ITI-A	1	R\$ 1.200,00
Perfil 2A – Engenharia Hardware/IoT	Engenharia de Controle e Automação	ITI-A	1	R\$ 1.200,00
Perfil 2B - Engenharia Software/Aplicações	Engenharia de Controle e Automação	ITI-A	1	R\$ 1.200,00

2.1.1 A carga horária de atuação dos bolsistas será de **10 (dez) horas semanais**, em horários compatíveis com as atividades previstas no plano de trabalho, reuniões da equipe, atividades de laboratório e, quando aplicável, atividades de campo.

2.1.2 A bolsa será da modalidade **ITI-A – Iniciação Tecnológica e Industrial**, destinada a estudantes de graduação, no valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

2.1.3 A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas no respectivo plano de trabalho e das demais condições estabelecidas neste Edital e no termo de compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

2.2 Os requisitos, perfis e métodos de seleção serão conforme descritos a seguir:

PERFIL 1 – BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Requisitos mínimos:

1. Estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º período do curso de Graduação em Administração do Ifes campus Linhares;
2. Não possuir reprovação por frequência no último ano letivo;
3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

Perfil e competências desejadas:

- Ter cursado, preferencialmente, disciplinas relacionadas a Empreendedorismo, Gestão de Projetos, Marketing, Finanças ou Administração da Produção;
- Demonstrar interesse em temas relacionados à inovação, empreendedorismo de base tecnológica e agronegócio;
- Possuir capacidade de organização de dados, elaboração de relatórios e sistematização de informações, incluindo entrevistas, questionários e planilhas;
- Possuir boa comunicação oral e escrita e disposição para interagir com empreendedores, produtores rurais, associações, cooperativas e público em geral;
- Possuir, preferencialmente, experiência em projetos de extensão, iniciação científica, empresas juniores ou atividades relacionadas a negócios e gestão.

Principais atividades:

- Apoiar o mapeamento de requisitos de negócios e de fluxos de informações junto a produtores, associações, cooperativas e técnicos;
- Colaborar na modelagem de processos e no desenho de modelos de negócios para os serviços e protótipos desenvolvidos, incluindo soluções de monitoramento agroclimático e rastreabilidade;
- Auxiliar na elaboração de planos de sustentabilidade, estratégias de precificação, canais de relacionamento com clientes e análises de viabilidade econômico-financeira dos projetos;
- Apoiar a organização de reuniões, oficinas e ações de divulgação dos projetos da incubadora e do Living Lab, incluindo o registro de atas, listas de presença e feedback dos participantes;
- Colaborar na documentação técnica dos protótipos, incluindo esquemas, listas de materiais e instruções de uso, para eventual replicação e incubação.

PERFIL 2A – BOLSISTA DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – FOCO EM HARDWARE/IoT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

Requisitos mínimos:

4. Estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º período do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes campus Linhares;
5. Não possuir reprovação por frequência no último ano letivo;
6. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

Perfil e competências desejadas:

- Ter cursado, preferencialmente, disciplinas relacionadas a programação, eletrônica, instrumentação, automação ou sistemas embarcados;
- Possuir conhecimentos básicos em programação, especialmente C/C++, Python ou equivalente;
- Demonstrar interesse em Internet das Coisas (IoT) e sistemas de monitoramento;
- Demonstrar capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interesse em aplicar conhecimentos técnicos a problemas reais do agronegócio;
- Possuir experiência ou interesse em microcontroladores, como ESP32, Arduino ou similares;
- Possuir experiência ou interesse em sensores, como sensores de umidade do solo e temperatura;
- Possuir conhecimento ou interesse em interfaces de comunicação, como Wi-Fi e LoRa;
- Possuir habilidade ou interesse em montagem, teste e calibração de protótipos em bancada e em campo.

Principais atividades:

- Projetar, montar e testar protótipos de estações de monitoramento agroclimático, incluindo sensores e unidades de comunicação;
- Apoiar a instalação e o acompanhamento dos protótipos em propriedades parceiras, incluindo manutenção básica e registro de dados de desempenho;
- Colaborar na documentação técnica dos protótipos, incluindo esquemas, listas de materiais e instruções de uso, para eventual replicação e incubação;
- Participar de reuniões de acompanhamento técnico e das demais atividades previstas no plano de trabalho.

PERFIL 2B – BOLSISTA DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – FOCO EM SOFTWARE/APLICAÇÕES

Requisitos mínimos:

1. Estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º período do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes campus Linhares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

2. Não possuir reprovação por frequência no último ano letivo;
3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

Perfil e competências desejadas:

- Ter cursado, preferencialmente, disciplinas relacionadas a programação, eletrônica, instrumentação, automação ou sistemas embarcados;
- Possuir conhecimentos básicos em programação, especialmente C/C++, Python ou equivalente;
- Demonstrar interesse em Internet das Coisas (IoT) e sistemas de monitoramento;
- Demonstrar capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar e interesse em aplicar conhecimentos técnicos a problemas reais do agronegócio;
- Possuir experiência ou interesse em desenvolvimento web ou mobile, bancos de dados, APIs, dashboards e visualização de dados;
- Possuir familiaridade com frameworks de frontend ou backend, como Django, Flask, Node.js, React, Vue ou equivalentes, que será considerada como diferencial.

Principais atividades:

- Desenvolver o backend e as interfaces web ou mobile para os sistemas de monitoramento e rastreabilidade, seguindo os requisitos levantados com os usuários;
- implementar funções de cadastro, visualização de séries temporais, alertas, geração de QR Codes e relatórios;
- realizar testes de usabilidade com usuários finais, incluindo produtores, técnicos e equipe da incubadora, e implementar os ajustes necessários;
- colaborar na documentação técnica dos protótipos, incluindo esquemas, listas de materiais e instruções de uso, para eventual replicação e incubação;
- participar de reuniões de acompanhamento técnico e das demais atividades previstas no plano de trabalho.

2.3 Para os três perfis, são considerados compromissos gerais:

- a) disponibilidade de 10 (dez) horas semanais em horários compatíveis com as atividades do projeto;
- b) compromisso com o cumprimento do plano de trabalho;
- c) participação nas reuniões periódicas de acompanhamento;
- d) registro das atividades desenvolvidas e cumprimento dos prazos estabelecidos pela coordenação do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

e) no caso dos bolsistas de Engenharia de Controle e Automação, compromisso com as práticas de versionamento de código, quando aplicáveis às atividades desenvolvidas.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção acontecerá a partir do dia 02 de setembro de 2026 e compreenderá o método de seleção estabelecido pela coordenação do projeto, considerando os requisitos e as competências relacionadas ao perfil da vaga.

3.2 O processo seletivo compreenderá análises do cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, do currículo e do histórico escolar da graduação, e de entrevista, considerando a compatibilidade do perfil do(a) candidato(a) com as atividades previstas para a vaga.

3.3 A convocação para entrevista será realizada por meio do contato informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

3.4 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior compatibilidade do perfil acadêmico e das experiências do(a) candidato(a) com as atividades previstas para a vaga;
- b) melhor desempenho na entrevista;
- c) maior período cursado, observados os requisitos mínimos deste Edital.

3.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas poderão compor cadastro de reserva, a critério da coordenação do projeto, respeitada a ordem de classificação.

3.6 Após a divulgação dos(as) bolsistas selecionados(as), os documentos necessários para formalização da bolsa deverão ser apresentados conforme orientação da coordenação do projeto e da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do campus.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 São requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista:

- a) ser estudante regularmente matriculado(a) no Ifes campus Linhares, atendendo ao período e ao curso estabelecidos para a vaga pretendida;
- b) permanecer regularmente matriculado(a) em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- c) não possuir reprovação por frequência no último ano letivo;
- d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para realização das atividades do projeto;
- e) possuir competências e disponibilidade compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho;
- f) comprovar formalmente os requisitos determinados para a concessão da bolsa;
- g) seguir as orientações da coordenação do projeto referentes ao cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos no plano de trabalho;
- h) participar das reuniões de acompanhamento e das demais atividades previstas no plano de trabalho;
- i) elaborar e apresentar, nos prazos estabelecidos, os relatórios referentes às atividades desenvolvidas;
- j) manter registro das atividades realizadas durante a vigência da bolsa;
- k) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do projeto, conforme orientação institucional;
- l) cumprir as demais condições estipuladas no termo de compromisso de bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

m) no caso de interrupção da execução do plano de trabalho por desistência ou qualquer outro motivo, apresentar relatório referente ao período de vigência da bolsa, conforme orientação da coordenação do projeto e da instituição.

4.2 O(a) bolsista deverá atender, ainda, às demais condições de elegibilidade estabelecidas pela instituição responsável pela concessão da bolsa e pela modalidade ITI-A.

5. DOS PRAZOS

5.1 O presente edital obedecerá às etapas e aos prazos apresentados no cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	21.08.2026
Período de Inscrição	De 24 a 31.08.2026
Divulgação dos candidatos habilitados	01.09.2026
Entrevistas/Seleção	A partir de 02.09.2026
Divulgação do resultado final	07.09.2026
Entrega da documentação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	Até 11.09.2026
Início das atividades dos(as) bolsistas	14.09.2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao se inscrever neste edital, o(a) candidato(a) declara que atende e aceita todos os termos nele contidos.

6.2 A concessão e a manutenção da bolsa estão condicionadas ao cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, no respectivo plano de trabalho e no termo de compromisso.

6.3 O pagamento da bolsa estará condicionado à efetiva realização das atividades previstas no plano de trabalho e ao cumprimento da carga horária estabelecida.

6.4 A bolsa não caracteriza vínculo empregatício entre o(a) estudante e o Ifes, o IBRACHICS ou qualquer outra instituição participante do projeto.

6.5 A substituição de bolsista poderá ocorrer em caso de desistência, descumprimento das atividades previstas, perda dos requisitos para manutenção da bolsa ou por necessidade do projeto, respeitada a ordem de classificação, quando houver cadastro de reserva.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes campus Linhares, em conjunto com a coordenação do projeto, quando necessário.

Linhares, 20 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP: 29901-291

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

Fabiano Boscaglia

Diretor-Geral do Ifes campus Linhares

Portaria Nº 3.676, de 24.11.2025